

Recife, 09 de abril de 2024.

Ilustríssimo Sr. André Longo Araújo de Melo
Diretor-Presidente
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS

Com cópia

Ilustríssimo Sr. Willames Pimentel
Diretor Administrativo
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS

Ilustríssima Sra. Luciana Maciel de Almeida Lopes
Diretora Técnica
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS

Ilustríssimo Senhor Felipe Proenço de Oliveira
Secretário de Atenção Primária à Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Ilustríssimo Diretor-Presidente,

Cumprimentando Vossa Senhora, a Federação Médica Brasileira – FMB, com propósito de coordenar a atuação de seus sindicatos na defesa dos interesses e direitos de toda a categoria médica, vem, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, por seu Presidente, Dr. Tadeu Henrique Pimentel Calheiros, manifestar o que segue:

Recentemente, a FMB convocou seus associados para deliberarem acerca da autorização para Negociação Coletiva junto à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS, sucessora da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS,

Na oportunidade, para além de autorizar expressamente a negociação, os sindicatos associados deliberam a pauta de reivindicações a ser levada ao Vosso conhecimento, em relação ao Programa Mais Médicos para o Brasil:

✉ secreta@riaportalymb.org.br 🌐 portalymb.org.br @portalymb

- 1 - Reajuste da bolsa 32,79% (trinta e dois vírgula setenta e nove por cento), considerando o IPC-A acumulado no período 2019/2023;
- 2 - Regularização do auxílio alimentação dos bolsistas sem pagamento neste ano e sem previsão de empenho;
- 3 - Aprovação de projeto de lei/decreto/portaria que garanta aos bolsistas a gratificação do Previne;
- 4 - Auxílio moradia
- 5 - Gratificação férias e/ou gestante semelhante da bolsa;
- 6 - Reajuste auxílio alimentação;
- 7 - Gratificação pelo currículo para os MFC (residência/prova de título) e também para os que tenham mestrado e/ou doutorado;
- 8 - Compensação financeira devido ao aumento da carga horária de 32 para 36 horas ou, em caso de impossibilidade, redução da jornada para 32h/semana assistencial;

Diante do exposto, com o devido acatamento, serve o presente para, em nome dos médicos que atuam junto ao Programa Mais Médicos para o Brasil, dar início às negociações, aguardando seu formal retorno.

Certos de que seremos brevemente atendidos neste pedido, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Tadeu Henrique Pimentel Calheiros
Presidente